



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

- Estado do Paraná -

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54

FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: [smejunsul@yahoo.com.br](mailto:smejunsul@yahoo.com.br)

site: [www.jundiaidosul.pr.gov.br](http://www.jundiaidosul.pr.gov.br)

*Deus está no Comando!*

**PORTARIA Nº055/2017**

**SÚMULA:** Constitui a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de composição da Comissão Coordenadora para o monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº474 de 19 de Junho de 2015, com o objetivo de Estudar o plano, Organizar o trabalho, Avaliar e Monitorar continuamente as Metas e Estratégias contidas no plano, estes trabalhos serão coordenados pelos seguintes membros:

ROSEMARY CAMARGO DE ANDRADE

JOCIMAR APARECIDA DE SOUZA

CLEIDINÉIA CANDIDO ZANELATO

ANA PAULA LEITE

JOSIANE CIPRIANO DA SILVA TONCHE

ROGÉRIA DOS SANTOS FRAGA ROSA

MARIA DE FÁTIMA RAUEN GODOY

ELIONI MARIANO PEREIRA

DEISE CRISTINA RABELO GONÇALVES

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se,

Jundiá do Sul – PR, em 29 de março de 2017.

  
ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Solha Erctia  
Em 30/03 de 2017

edição 1719

18 B19